



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE JULHO DE 2020

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações-PDTIC do Instituto Brasileiro de Museus.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, II e IV, do Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 20 de janeiro de 2009, e considerando a aprovação do PDTIC Ibram 2020-2022 pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação em reunião de 23 de junho de 2020 e a necessidade de regulamentar a utilização dos recursos institucionais do Ibram disponibilizados aos seus servidores, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC do Instituto Brasileiro de Museus para o período de julho de 2020 a julho de 2022.

Parágrafo único. A íntegra do PDTIC estará disponível para consulta na página do Instituto Brasileiro de Museus no endereço www.museus.gov.br e também em sua Intranet.

Art. 2º O PDTIC 2020/2022 deve ser avaliado e atualizado, sempre que necessário, pelo Comitê de Governança Digital (a ser instituído conforme Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019) , a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 3º A presente Portaria tem efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 22/07/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965242** e o código CRC **FFFF3F82**.